

TERMO DE EXECUÇÃO Nº 180/2022 DO TERMO COLABORAÇÃO Nº 001/2022, ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM, NA FORMA ABAIXO, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 09/000.876/2022.

Aos sete dias do mês de novembro de 2022, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, bloco 1, sala 801, 8º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, o **Hospital Municipal da Mulher Mariska Ribeiro**, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa, Senhora **ELAINE SANT'ANNA DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 11/212.791-8, e a **Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência**, representada pelo Ordenador de Despesa, Senhor **PAULO DE OLIVEIRA SILVEIRA**, matrícula nº 60/324.364-9, tem justo e acordado o presente **TERMO DE EXECUÇÃO**, realizado através do processo administrativo nº 09/000.876/2022, que se rege pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO EXECUÇÃO tem por objetivo a transferência da despesa da Unidade Orçamentária do **Hospital Municipal da Mulher Mariska Ribeiro** (1889) para a Unidade Orçamentária da **Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência** (1801), referente ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2022, cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de PARCERIA, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 13/11/2022 a 12/01/2023.



Parágrafo Único: Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral a todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo nº 09/000.876/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente TERMO DE EXECUÇÃO é de **R\$ 14.657.879,03 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais, três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas do presente TERMO DE EXECUÇÃO correrão a conta do Programa de Trabalho nº 18.01.10.302.0564.5709, código da Despesa nº 3.3.50.39.10, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2022/002388 .

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO)

O Município providenciará a remessa de cópia do presente TERMO ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º da Resolução TCMRJ nº 044, de 23/02/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja.





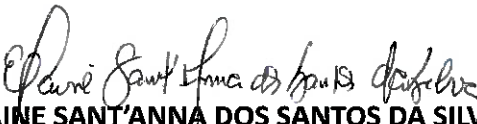
SAÚDE

521
Processo nº
09/000.876/2022


18/11/2022

E para constar, foi lavrado no Livro de Registro de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, em folhas soltas, tudo que depois de lido e achado conforme foi assinado e rubricado pelas partes e testemunhas.

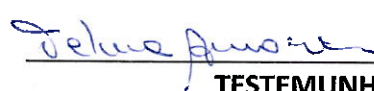
Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2022.




ELAINE SANT'ANNA DOS SANTOS DA SILVA
Coordenador de Gestão Administrativa
S/SUBHUE/CGE-5.2
Matrícula nº 11/212.791-8



PAULO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Superintendente de Urgência e Emergência
S/SUBHUE
Matrícula nº 60/324.364-9



Telma Regina Amorim da Silva
Assessor II
S/SUBHUE
Mat.: 11/218.451-3
TESTEMUNHA
(cargo, matrícula e lotação)



Marcus Vinícius dos S. Tavares
Coordenador II
Coordenador de Convênios
S/SUBHUE/CGE-5.2
Mat.: 11/218.911-1
TESTEMUNHA
(cargo, matrícula e lotação)